

*aprovada em
18/03/2024
fcb.*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura das Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 04.03.2024, as quais foram aprovadas. Na sequência, a Presidente passou a palavra para a Conselheira Francelena Santos arruda, para fazer a leitura da Indicação da CEB e do respectivo Projeto de Resolução que altera as alíneas 'a' e 'b' do inciso IV do parágrafo único do artigo 32, visando o alinhamento com o parágrafo único do artigo 258 da Constituição do Estado de Rondônia e com o artigo 26-A da LDB n. 9394/96, e o inciso I do artigo 34, da Resolução n.º 1.334/23-CEE/RO. A CEB discutiu a matéria e deliberou pelo encaminhamento à CEPS, para conhecimento e contribuições. Segunda leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 128/23-CEE/RO**, de denúncia sobre fatos ocorridos no Colégio COOPECC, em Cacoal; de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta foi aprovada. Retorno do **Processo n. 079/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Multi Ensino – CEME, de polo de apoio presencial para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade EJA/EAD; de Vilhena/RO - aprovado em Conselho Pleno, no dia 30/01/2024. Após analisar o Parecer n. 002/24-CEE/RO e a Resolução n. 1336/24-CEE/RO, originados do supracitado processo, a CEB deliberou por encaminhar Despacho à Secretaria Executiva/Presidência do CEE/RO, solicitando o reexame, pelo Conselho Pleno, dos referidos Atos, considerando a necessidade de ajustes nos mesmos. Por inclusão à pauta, foi apreciado a Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 093/21-CEE/RO**, que

[Assinatura]
[Assinatura]

encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional Memorina Rosa Campos, de Cacoal; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.6 a 1.11, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, onze de março de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB


Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônia Rodrigues Borges da Silva 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Elvira Mauriene Velasco França 

Irma Mendes da Fonseca 

Queite Fernandes de Moura 

Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 11.03.2024

